



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

Portaria Nº. 010/2020

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

RESOLVE:

I – Conceder o Sr. **PAULO LOPES FERNANDES – Secretário**, a importância de R\$ 67,00 (Sessenta e Sete reais) equivalente a 01 (uma) diária para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE., Durante o dia 12 de Março de 2020, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar do Primeiro forum de prefeitos, seretarios e Gerentes Municipais, em Sobral-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1801 1212200522.014 –MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EFUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Secretaria de Educação e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 11 de Março de 2020


MILENA LOPES DE SOUSA MELO
Secretaria de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas -